

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.014, de 11 de junho de 2010.

Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, oferta 2010/2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, oferta 2010/2011, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS